



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

O presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

17 de FEVEREIRO de 2023

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno, considerando as comemorações do Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros, nos dias 20 de fevereiro de 2023 e 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O ponto facultativo está previsto no Decreto nº 3.391, de 15 de fevereiro de 2023, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 17 de fevereiro de 2023.


Lucas Jair Wottrich,
Presidente

Registre-se e Publique-se
17.02.2023


Cristiana dos Santos Arnt
Secretária